



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, por meio do(a) PREFEITURA MUNICIPAL consoante autorização do Sr. Paulo Henrique de Carvalho Vieira, Secretário Municipal de Finanças, vem abrir o presente processo administrativo para **Contratação de serviços especializados em eventos, com show do cantor Chicão dos Teclados, em comemoração ao 149º aniversário da cidade de São Miguel do Guamá, evento a ser promovido pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente inexigibilidade encontra-se fundamentada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O processo administrativo tem por objetivo suprir as necessidades do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, mais especificamente da Secretaria Municipal de Cultura, esporte, lazer e turismo, que solicitou via Ofício nº 309/2022 a abertura de processo para a realização do SHOW DO CANTOR CHICÃO DOS TECLADOS, sendo uma das atrações que irá apresentar-se no dia 31 de outubro de 2022, evento em comemoração do 149º aniversário do Município de São Miguel do Guamá.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor encontra-se baseado na proposta apresentada pela empresa conforme especificações constantes nas mesma.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA, CNPJ: 06.992.14/0001-15, no valor de R\$ de 63.000,00 (Sessenta e três mil reais).

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 20 de outubro de 2022

Edivane Tristão dos Santos Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto Nº 012/2022

